



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, passa a Adjudicação o resultado da Licitação em epígrafe, referente ao Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial Nº 01/2021.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS visando futura aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, constantes na tabela ABC Farma, para atendimento aos usuários do sus, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012

Empresa Vencedora: ARIMATEA IRMÃOS LTDA
CNPJ sob nº 02.565.246/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO PARA CADA ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO%
01	Medicamento Ético, constantes na Revista do ABC Farma, última edição e atualização.	UNID	Consoante necessidade do FMS	R\$ 80.000,00	18,5%
02	Medicamento Genérico, constantes na Revista do ABC Farma, última edição e atualização.	UNID		R\$ 80.000,00	54,5%
03	Medicamento Similar, constantes na Revista do ABC Farma, última edição e atualização.	UNID		R\$ 80.000,00	50,5%

Percentual de desconto para Adjudicação: Item 01 – Ético com o desconto de 18,5%, Item 02 – Genérico com o desconto de 50,5% e o Item 03 – Similar com o desconto de 50,5%.

VALOR ESTIMADO PARA CADA ITEM:

Item: 01 – Ético: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
02 – Genérico: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
03 – Similar: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Valor Estimado Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Secretária **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial n° 01/2021** o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 06 de outubro de 2021.


Evelyn Christian Silva Carvalho
Secretária Municipal de Saúde